

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 00056/2023

Disponibilização: 05/12/2023 às 14h56m

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 30/2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário Paraíso - UNIFAP, Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça; **OBJETIVO:** o funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Hermes Parahyba, nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO, doravante denominado CEJUSC/UniFAP com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL, PROCESSUAL E DE CIDADANIA, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, conforme definido pelo juiz coordenador do CEJUSC da Comarca de Juazeiro do Norte; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512636-54.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa e João Luís Alexandre Fiúsa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/2402> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

